



DECRETO Nº 005/2026 de 08 de janeiro de 2026.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 08/01/2026
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **027/2025 – FMS**, datado no dia 02 de janeiro de 2025, firmado com **Maria do Livramento Rodrigues**, inscrita no CPF nº 797.579.041-34 e Cédula de Identidade nº 336486-5229847- SESP-GO, com o cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2026.01.08 10:37:20 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal